



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1164- REITOR/2017

Prorroga prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos do processo nº 23414.002615/2017-61.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Prof. José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº. 10008/2017 - CAIA/IFNMG, datado de 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 28 de outubro de 2017, o prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos relativos ao processo administrativo nº 23414.002615/2017-61, que trata da apuração de suposta infração cometida pela PRESTCON - Prestação de Serviços Contagem - EIRELI - ME.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/10/2017, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0030583** e o código CRC **0A8B2E40**.

Referência: Processo nº 23414.002615/2017-61

SEI nº 0030583

Criado por [aline.fonseca](#), versão 3 por [aline.fonseca](#) em 20/10/2017 16:07:58.